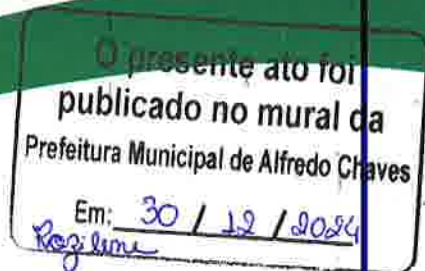




**PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**CONTRATO Nº 015/2023/ADM
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 11099/2024**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2023/ADM QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO JACQUES BOTTECHIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES – PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Paterlini, 910, Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.686/00001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, o Sr. **JACQUES BOTTECHIA**, doravante denominado LOCADOR, vem através deste Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir, solicitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 110002.0824400162.086
Elemento de Despesa: 33903600000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 502

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente Termo.

Alfredo Chaves/ES, 30 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL